

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO COMPARTILHADO N.  
6 DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

Credencia curso compartilhado pela  
Enfam, promovido pela Escola Superior  
da Magistratura do Estado do Maranhão  
- ESMAM MA.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova  
redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos  
Processos STJ no SEI n. 005175/2017 e n. 014866/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos de vitaliciamento e promoção na  
carreira, o curso Gestão de Pessoas, com carga horária total de 40 (quarenta)  
horas-aula, compartilhado pela Enfam e realizado pela Escola Superior da Magistratura  
do Estado do Maranhão - ESMAM MA, nos termos dos processos em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois) anos,  
contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH